



PORTARIA N° 670, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, considerando o disposto nos autos do Processo nº 23071.003531/2005-39 e na Resolução nº 13/2009 do Conselho Superior desta Instituição;

Resolve:

Retificar o Anexo I, da Portaria nº 352, de 12/07/2006, **concedendo Percentual de Incentivo à Qualificação** à servidora abaixo relacionada, com efeitos financeiros retroativos à **01/07/2006**, conforme se segue:

Art. 1º - Onde se lê: “Matrícula 1148706, MARILZA SIMÕES WENDLER, % Percentual de Incentivo à Qualificação - ”, leia-se: “Matrícula 1148706, MARILZA SIMÕES WENDLER, % Percentual de Incentivo à Qualificação 15% ”.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor